

n.º 14.5XX.4X5-0, para exercer a função de Gestora, e a servidora CAROLINE GAVAZZONI RG n.º 11.XXX.897-X, para exercer a função de Fiscal, e a servidora ANA CLÁUDIA MIROES NAZARIO, RG n.º 11.0XX.XXX-3 para exercer a função de suplente de fiscal, do Contrato n.º 229/2026, firmado pela AGEPAR com a empresa LE SOLEIL TURISMO LTDA-MED TUR VIAGENS., inscrita no CNPJ sob o n.º 03320995/0001-66, constante no processo administrativo de protocolo n.º 24.067.929-9, nos termos dos artigos 10 e 11 do Decreto Estadual n.º 10.086/2022.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Curitiba, 23 de janeiro de 2026

(assinado nos termos do art. 38 do Decreto nº 7304/2021)

Rubens Bueno
Diretor-Presidente

7639/2026

IDR-PARANÁ

Instituto de Desenvolvimento Rural do Paraná – Iapar-Emater

ERRATA PORTARIA 023/2026

A Portaria nº 023/2026 de 22 de janeiro de 2026, publicada no Diário Oficial do Estado edição nº 12072 de 22 de janeiro de 2026, tem pela presente ERRATA, a seguinte correção, motivada por erro material:

ONDE SE LÊ:

Art.1º DESIGNAR, o servidor José Eustáquio Pereira – RG nº 13.XXX.667-X, Assessor Regional de Projetos de **Laranjeiras do Sul**, para atuar como Chefe do Escritório Regional de União da Vitória, do Instituto de Desenvolvimento Rural do Paraná – IAPAR- EMATER, no período de 31 de Janeiro a 13 de Fevereiro de 2026 por motivo de férias do Chefe titular, Rubens Antonio Sieburger Costa, sem pagamento adicional do período substituído.

LEIA-SE:

Art.1º DESIGNAR, o servidor José Eustáquio Pereira – RG nº 13.XXX.667-X, Assessor Regional de Projetos de **União da Vitória**, para atuar como Chefe do Escritório Regional de União da Vitória, do Instituto de Desenvolvimento Rural do Paraná – IAPAR- EMATER, no período de 31 de Janeiro a 13 de Fevereiro de 2026 por motivo de férias do Chefe titular, Rubens Antonio Sieburger Costa, sem pagamento adicional do período substituído.

Permanecem inalteradas as demais disposições constantes na portaria original, não alteradas na presente errata, que tem seu efeito retroativo a 22 de janeiro de 2026.

Registre-se e Publique-se.
Curitiba, 22 de Janeiro de 2026
Richard Golba
Diretor-Presidente - Substituto

7352/2026

Instituto de Desenvolvimento Rural do Paraná – Iapar-Emater

PORTARIA Nº 024/2026 – IDR-Paraná

O Diretor-Presidente do Instituto de Desenvolvimento Rural do Paraná – IAPAR-EMATER (IDR-Paraná), no uso de suas atribuições conferidas pelo art. 21 da Lei nº 20.121 de 2019 c/c inc. XVII do art. 16 do Dec. 9177 de 2021 e considerando o registrado no protocolo nº 24.575.874-0

RESOLVE:

Art.1º PRORROGAR, em mais sessenta (60) dias, o prazo para conclusão dos trabalhos referentes ao Processo Administrativo Disciplinar – PAD, instaurado através da Portaria nº 394/2025, publicada no Diário Oficial do Estado nº 12.034 de 24 de novembro de 2025, tendo em vista solicitação da Comissão Processante.

Art.2º DETERMINAR, que a Comissão Processante dê ciência do novo prazo ao servidor indiciado no PAD, sua chefia, assim como às chefias imediatas dos seus respectivos membros.

Registre-se e Publique-se
Curitiba, 23 de janeiro de 2026
Richard Golba
Diretor-Presidente Substituto
IDR-Paraná

7504/2026



Diário OFICIAL Paraná

GOVERNO DO ESTADO

Imprensa Oficial